PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.151 de 19 de Janeiro de 1.973.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..... .

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a assegurar à funcionária SUMIE IKEDA DOS SANTOS, a percepção da diferença de vencimentos entre o cargo de Secretária, que ocupava, e o de Chefe Administrativo, que a mesma exerceu, durante as férias do titular, nos periodos compreendidos entre Março e Abril de 1.970, e Fevereiro à Março de 1.971, num montante de Cr$ 223,30 (duzentos e vinte e treis cruzeiros e trinta centavos).

Artigo 2º- Este Crédito correrá por conta da verba:
3.1.5.0.02- Despesas de Exercícios Anteriores
01- Pessoal Civil, constante do orçamento corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Janeiro de 1.973.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário